

**PORTARIA Nº 352, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Jussara Giaretta, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Jussara Giaretta, matrícula nº 8123, contratada no cargo de Professora Educação Básica – Ciências Biológicas 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 13 de janeiro de 2021 e término em 12 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 27 de janeiro de 2021.

**GERSON LUIZ BICEGO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração